



**LEI MUNICIPAL Nº 3.941 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais) no Orçamento Vigente.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais)

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Obras e Saneamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 – Setor da Água

ATIVIDADE: 175120006.2.009 – Aquisição e Reparos de Bombas e Caixas de Água

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 140.000,00

ATIVIDADE: 175120008.2.018 – Melhorar as Condições de Vida da População (Poços Artesianos)

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 – Setor de Vias Urbanas

ATIVIDADE: 154510013.2.029 – Manutenção e Ampliação de Calçamento e pavimentação Asfáltico de Vias Urbanas

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.465.000,00



ÓRGÃO: 0800 – Sec.Munic.Agricult.,Indust.Com.e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.05 – Depto Municipal de Estradas e Rodagens  
PROJETO:201220071.1.090 – Aquisição de Máquina e Veículos Bem como Equipamentos e Implementos  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 835.000,00

TOTAL.....R\$ 4.500.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior a Operação de Credito:

Operação de Credito – Projeto FINISA – Recurso Livre.....R\$ 4.500.000,00

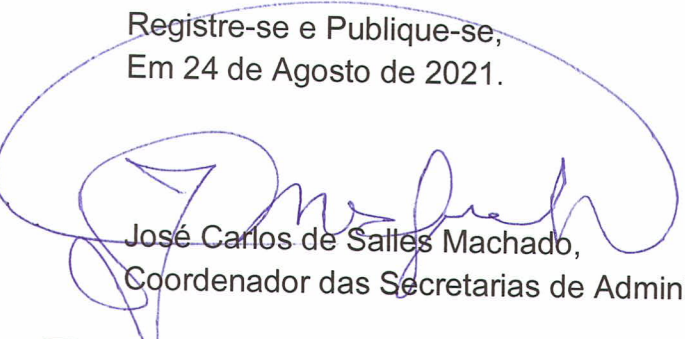
TOTAL.....R\$ 4.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jóia-Rs,  
Em 24 de Agosto de 2021.

Adriano Marangon de Lima  
Prefeito de Jóia.

Registre-se e Publique-se,  
Em 24 de Agosto de 2021.

  
José Carlos de Salles Machado,  
Coordenador das Secretarias de Administração e de Finanças